

PORTARIA Nº 1440 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Lara Melissa Bueno Boska, ocupante do cargo Emprego Público de Dentista PSF, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **LARA MELISSA BOSKA**, portadora da CI-RG nº 6.626.779.2 (SSP/PR) e inscrita no CPF-MF sob o nº 034.505.819.45, ocupante do cargo emprego público de **DENTISTA PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.04.2022 a 04.04.2023**, com direito ao gozo no período de **08.05.2023 a 22.05.2023 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15.05.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1440 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Lara Melissa Bueno Boska, ocupante do cargo Emprego Público de Dentista PSF, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **LARA MELISSA BOSKA**, portadora da CI-RG nº 6.626.779.2 (SSP/PR) e inscrita no CPF-MF sob o nº 034.505.819.45, ocupante do cargo emprego público de **DENTISTA PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.04.2022 a 04.04.2023**, com direito ao gozo no período de **08.05.2023 a 22.05.2023 - 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15.05.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021